

**EDITAL**

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2016 – 1.ª REUNIÃO.-----

-----Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezasseis, na sala da vereação do edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e dos Vereadores, Jorge Luís Ferreira Catarino, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dr. Marco José Duarte Martins, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dr. António Dias de Oliveira, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, Júlio Manuel Martins Gomes (em substituição da Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira) e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, reuniu extraordinariamente o Executivo Municipal, na qual foram deliberados os seguintes pontos:-----

<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
1	<p>- <u>Pedido de substituição da Senhora Vereadora, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira.</u></p> <p>- <u>Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal da Maia e a Siderurgia Nacional – Empresa de Produtos Longos, S.A.,</u></p> <p>Proposta n.º 47 110/16, subscrita pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	<p>Convocado o Senhor Júlio Manuel Martins Gomes.</p> <p>Deliberado por maioria, esta em consequência do voto contra da CDU, aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal da Maia e a Siderurgia.</p> <p>O Senhor Vereador da CDU, e os Senhores Vereadores do PS, apresentaram uma Declaração de Voto.</p>

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
2	<p>- <u>Aprovação do Projeto de Relatório de Dissolução e Proposta de Plano de Liquidação do Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M.</u></p> <p>Proposta n.º 49 112/16, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Turismo, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	<p>Deliberado por maioria, esta em consequência do voto contra da CDU, aprovar a presente proposta.</p> <p>O Senhor Presidente Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes o Senhor Vice-Presidente Eng.º António Domingos da Silva Tiago e o Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, não participaram na votação deste ponto.</p>
3	<p>- <u>Assembleia Geral Extraordinária do Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A. E.M. a realizar em 4 de novembro de 2016.</u></p> <p>Proposta n.º 49 114/16, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Turismo, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	<p>Deliberado por maioria, esta em consequência do voto contra da CDU, aprovar a presente proposta.</p> <p>O Senhor Presidente Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes o Senhor Vice-Presidente Eng.º António Domingos da Silva Tiago e o Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, não participaram na votação deste ponto.</p>
4	<p>- <u>Protocolo de utilização de instalações desportivas municipais a celebrar com o Sport Clube Salgueiros 2008 – aprovação da minuta.</u></p> <p>Proposta n.º 39 225/16, subscrita pelo Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p>	<p>Aprovada a presente proposta, por unanimidade.</p>
5	<p>- <u>Protocolo de utilização de instalações desportivas municipais celebrado com o Sport Clube Salgueiros 2008, para época 2015-2016 – retificação.</u></p> <p>Proposta n.º 39 223/16, subscrita pelo Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p>	<p>Aprovada a presente proposta, ratificando a minuta do protocolo, por unanimidade.</p>
6	<p>- <u>Celebração de um contrato programa entre a Câmara Municipal da Maia e a Freguesia de Águas Santas tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara Municipal nos encargos da Junta de Freguesia com as obras de alargamento do cemitério de Águas Santas.</u></p> <p>Proposta n.º 49 103/16, subscrita pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	<p>Aprovada a presente proposta e submetê-la à Assembleia Municipal, por unanimidade.</p>

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
7	<p>- <u>Aquisição de serviços de transportes escolares para o ano letivo de 2016/2017.</u></p> <p>Proposta de contratação excluída.</p> <p>Informação n.º 47 429/16, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	<p>Aprovada a proposta de contratação excluída, por unanimidade.</p>
8	<p>- <u>Alteração de postura de trânsito na Rua Dr. João Câmara, freguesia de Pedrouços.</u></p> <p>Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes.</p>	<p>Aprovada a postura de trânsito e submetê-la à Assembleia Municipal, por unanimidade.</p>
9	<p>- <u>Empréstimo de médio e longo prazo celebrado entre o Banco BPI e o Município da Maia, no montante de 9 200 000,00 Euros – amortização antecipada.</u></p> <p>Informação n.º 49 177/16, subscrita pela Chefe de Divisão de Finanças e Património, Dra. Albertina Moreira.</p>	<p>Deliberado aprovar a amortização antecipada, por unanimidade.</p>
10	<p>- <u>Alteração da Macroestrutura da Câmara Municipal.</u></p> <p>Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes.</p> <p>- <u>Aprovação da ata.</u></p>	<p>Deliberado aprovar a proposta e submetida à Assembleia Municipal, por unanimidade.</p> <p>Aprovados todos os pontos da ata.</p>

Maia, 07 de novembro de 2016.

O Chefe de Divisão de Administração Geral

(Dr. José António Correia Fortes Morais)

Data: 16 / 10 / 31

Fl. (1.1)



PONTO PRÉVIO.

**PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA SENHO-
RA VEREADORA, PROF.ª ANA VIRGINIA
DA COSTA PEREIRA.**-----

-----No seguimento do pedido de substituição feito nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Senhora Vereadora, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira, nos termos do artigo 79.º do mesmo Diploma Legal, e face à indisponibilidade da cidadã Carmen Dora dos Santos Eusébio, convocou-se o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista de candidatos, Júlio Manuel Martins Gomes.-----

Data: 16 / 10 / 31

Fl. (2)

PONTO N.º 1

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
E A SIDERURGIA NACIONAL – EMPRESA
DE PRODUTOS LONGOS, S.A.-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 47 110, em 13 de outubro do ano em curso, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal da Maia e a Siderurgia Nacional – Empresa de Produtos Longos, S.A., que junto se anexa.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da CDU, aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal da Maia a Siderurgia.-----

-----O Senhor Vereador da CDU, e os Senhores Vereadores do PS, apresentaram uma Declaração de Voto.-----

Data: 16 / 10 / 31

Fl. (3)

PONTO N.º 2

**APROVAÇÃO DO PROJETO DE RELATÓ-
RIO DE DISSOLUÇÃO E PROPOSTA DE
PLANO DE LIQUIDAÇÃO DO TECMAIA -
PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
MAIA, S.A., E.M.**-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Turismo, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob n.º 49 122/16, na qual propõem que a Câmara Municipal da Maia delibere que o Município, na sua qualidade de acionista do “TECMAIA – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M.”, com 51% do capital subscrito, aprove na Assembleia Geral da Empresa, o “Projeto de Relatório de Dissolução e Proposta de Plano de Liquidação do TECMAIA – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A. E.M.”, apresentado pela Comissão Liquidatária, em que o Município transferirá para o TECMAIA – empresa em processo de dissolução e liquidação – até ao valor de 850 000,00 Euros, no corrente ano de 2016, ficando a responsabilidade de transferência do valor remanescente correspondente aos 51% do capital social detido pelo Município para os anos seguintes, de acordo com o plano de assunção de passivo que venha a ser definido conjuntamente com os restantes acionistas.-----

-----Mais informa que esta deliberação e as respetivas transferências financeiras solicitadas no âmbito da proposta de liquidação, fica condicionada ao cumprimento de todas as obrigações legais que lhe são subjacentes, designadamente visto prévio de Tribunal de Contas.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 05.01.01.01, do orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2429, e compromisso contabilístico n.º 3119, cuja produção de efeitos financeiros está condicionada à aprovação pela Assembleia Municipal da

Data: 16 / 10 / 31

Fl. (4)



presente proposta e bem assim de Declaração de Plurianualidade de Despesa, anexa.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da CDU, aprovar a presente proposta, e remetê-la à Assembleia Municipal, nos termos da Lei.-----

-----O Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, o Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e o Senhor Vereador, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, não participaram na votação deste ponto.-----

Data: 16 / 10 / 31

Fl. (5)



PONTO N.º 3

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO TECMAIA
- PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA MAIA, S.A.,
E.M., A REALIZAR EM 4 DE NOVEMBRO DE 2016.-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Turismo, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 49 114/16, na qual propõem que a Câmara Municipal da Maia delibere mandar o representante do Município, na sua qualidade de acionista do TECMAIA – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M., com 51% do capital subscrito, a votar favoravelmente, na Assembleia Geral da empresa a realizar no próximo dia 4 de novembro de 2016, os vários pontos da ordem de trabalhos, nomeadamente o ponto 1., referente ao Relatório de Gestão e Contas da Sociedade relativos ao exercício de 2015, oportunamente aprovado por esta Câmara na reunião realizada no dia 21 de abril e o ponto 4., referente à proposta de alienação de duas parcelas de terreno também oportunamente aprovado por esta Câmara na reunião realizada no passado dia 17 de outubro de 2016, bem como os pontos 2 e 3, de acordo com a documentação respetiva em anexo, referentes à proposta de aplicação dos resultados de 2015, e ao Projeto de Relatório de Dissolução e Proposta de Plano de Liquidação do TECMAIA – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M.”., apresentado pela Comissão Liquidatária, respetivamente.-----

-----Mais informa que a deliberação e as respetivas transferências financeiras solicitadas no âmbito da proposta de liquidação, fica condicionada ao cumprimento de todas as obrigações legais que lhe são subjacentes, designadamente visto de Tribunal de Contas.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da CDU, aprovar a presente proposta.-----

----- O Senhor Presidente Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes o Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e o Senhor Vereador Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, não participaram na votação deste ponto.-----

Data: 16 / 10 / 31

Fl. (6)



PONTO N.º 4

**PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DE
INSTALAÇÕES DESPORTIVAS
MUNICIPAIS A CELEBRAR COM O SPORT
CLUBE SALGUEIROS 2008 – APROVAÇÃO
DA MINUTA.**-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, com o registo n.º 39 225/16, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar a celebração de um Protocolo de Utilização e Instalações Desportivas com Sport Clube Salgueiros 2008, nos termos da minuta em anexo.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 16 / 10 / 31

Fl. (7)



PONTO N.º 5

PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DE
INSTALAÇÕES DESPORTIVAS
MUNICIPAIS CELEBRADO COM O SPORT
CLUBE SALGUEIROS 2008, PARA A ÉPOCA
2015-2016 -RETIFICAÇÃO.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, com o registo n.º 39 223/16, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar a retificação do Protocolo de Utilização e Instalações Desportivas celebrado com Sport Clube Salgueiros 2008, a 22 de fevereiro de 2016, nos termos da minuta em anexo.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar presente a proposta, ratificando a minuta do protocolo.-----

Data: 16 / 10 / 31

Fl. (8)



PONTO N.º 6

CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO
PROGRAMA ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DA MAIA E A FREGUESIA DE
ÁGUAS SANTAS TENDO EM VISTA A
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTA
CÂMARA MUNICIPAL NOS ENCARGOS DA
JUNTA DE FREGUESIA COM AS OBRAS DE
ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO DE
ÁGUAS SANTAS.-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 49 103/16, na qual propõem que o Executivo Municipal delibere celebrar um contrato programa, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, com a Freguesia de Águas Santas, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara Municipal nos encargos da Junta de Freguesia com as obras de alargamento do cemitério, no valor de 369 823,97 Euros, sem haver lugar a comparticipação do IVA e cuja minuta do contrato se anexa.-----

-----Mais informa que não está prevista qualquer execução financeira no ano de 2016 e o valor da referida comparticipação será integralmente cumprido no ano de 2017.-----

-----Esta despesa está refletida na contração de dívida n.º 7844, e cuja produção de efeitos financeiros está condicionada à aprovação pela Assembleia Municipal da presente proposta e, bem assim, da Declaração de Plurianualidade de Despesa, anexa.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.-----

Data: 16 / 10 / 31

Fl. (9)



PONTO N.º 7

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2016/2017.
PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA.

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, registada sob o n.º 47 429/16, através da qual apresenta a proposta de contratação excluída mencionado em epígrafe.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “ *Nos termos das disposições legais habilitantes referidas no ponto 7, aprovo a presente proposta de contratação excluída, todavia, atendendo ao montante da despesa deverá ser presente em reunião do Executivo Camarário para aprovação. Contudo atenta a urgência na formalização do processo deverá ser presente à primeira reunião após a ocorrência do ato para retificação de acordo com a Lei 75/2013, de 12 de setembro, tendo em conta o montante da despesa. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de aquisição*”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de contratação excluída.-----

Data: 16 / 10 / 31

Fl. (10)

PONTO N.º 8

ALTERAÇÃO DE POSTURA DE TRÂN-
SITO NA RUA DR. JOÃO CÂMARA,
FREGUESIA DE PEDROUCOS.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, registada sob o n.º 34 593/12, na qual propõe que a Câmara Municipal da Maia delibere nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, aprovar a presente proposta com o estudo técnico em anexo, e enviá-la à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal para os devidos efeitos.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de postura de trânsito mencionada em epígrafe e submetê-la à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal para os devidos efeitos.-----

Data: 16 / 10 / 31

Fl. (11)



PONTO N.º 9

**EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO
PRAZO CELEBRADO ENTRE O BANCO
BPI E O MUNICÍPIO DA MAIA, NO MON-
TANTE DE 9 200 000,00 EUROS - AMORTI-
ZAÇÃO ANTECIPADA.**

----- Presente a informação elaborada pela Chefe de Divisão de Finanças e Património, Dra. Albertina Moreira, registada sob o n.º 49 177/16, através da qual remete para aprovação pelo órgão executivo a amortização antecipada, pelos motivos enunciados, do empréstimo de médio e longo prazo celebrado entre o Banco BPI e o Município da Maia, no montante de 9 200 000,00 Euros.-----

----- Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*Visto. À Câmara para conhecimento e aprovação*”.-----

----- Esta tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.01 e Classificação Económica 10.06.03.02, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2431 e compromisso nos Fundos Disponíveis 4962.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a amortização antecipada do empréstimo de médio e longo prazo celebrado entre o Banco BPI e o Município da Maia, no montante de 9 200 000,00 Euros.-----



PONTO N.º 10

ALTERAÇÃO DA MACROESTRUTURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA. -----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, registada sob o n. 49 448/16, na qual propõe que a Câmara Municipal, no âmbito do disposto na Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugada com o disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro:-----

A) Delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal que:-----

1. a organização interna dos serviços da Câmara Municipal da Maia obedece ao modelo hierarquizado (Lei n.º 305/2009, 23-10, art.º 9.º e 10.º);-----

2. a estrutura nuclear da Câmara Municipal da Maia é composta por uma (1) direção municipal, quatro (4) departamentos municipais e um (1) serviço de fiscalização e segurança equiparado a departamento municipal, sendo as suas denominações as seguintes (Lei n.º 305/2009, 23-10, art.º 6.º, al. b), e art.º 10.º, n.º 2):-----

a) Direção Municipal;-----

b) Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade;-----

c) Departamento de Construção e Manutenção;-----

d) Departamento de Ambiente, Planeamento e Gestão Urbana;-----

e) Departamento de Educação, Ação Social, Cultural e Desporto;-----

f) Serviço de Polícia Municipal e Proteção Civil.-----

3. as competências e atividades de cada uma das unidades orgânicas da estrutura nuclear são asseguradas pelas unidades flexíveis que lhes forem atribuídas por deliberação da Câmara Municipal, e que delas dependem hierarquicamente, e constarão de regulamento interno de funcionamento dos serviços, a aprovar pelo órgão Executivo, salvaguardando o exercício das competências deste órgão em matéria de criação, alteração ou extinção de unidade flexíveis.-----

4. a estrutura flexível da Câmara Municipal é composta por um número máximo de vinte e três (23) unidades orgânicas, entre divisões municipais e unidades de 3.º grau, a criar, alterar ou extinguir por deliberação da Câmara Municipal (Lei n.º 305/2009, 23-10, art.º 6.º, al. c), e art.º, n.º 3).-----

5. a Câmara Municipal da Maia, nos termos do disposto da alínea d) do artigo 6.º, conjugado com o disposto no n.º 5 do artigo 10.º, ambos da Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, pode criar até (3) subunidades orgânicas coordenadas por coordenadores técnicos;-----

6. a Câmara Municipal da Maia, nos termos do disposto da alínea f) do art.º 6.º, conjugado com o disposto no artigo 11.º da Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, pode criar até três (3) equipas de projeto chefiadas por coordenadores de projeto, com o estatuto remuneratório mínimo de dirigente intermédio de 3.º grau e máximo de dirigente intermédio de 2.º grau;---

7. é revogado o atual regulamento da Macroestrutura Organizacional da Câmara Municipal da Maia, competindo ao Executivo Municipal elaborar o regulamento interno e fichas de atividades que estabelecem as atividades, competências e domínios de atuação das unidades orgânicas flexíveis, de modo que possa proceder à gestão e operacionalização dos serviços.--

8. cumprindo o disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 82-B/2004, de 31 de dezembro, o estatuto remuneratório e perfil dos dirigentes intermédios de 3.º grau é o seguinte:-----

a) Remuneração correspondente à 6.ª posição remuneratória da carreira geral de Técnico Superior;-----

b) Demonstração da posse de competências técnicas adequadas à área de atividade e as seguintes competências transversais: liderança, comunicação, visão estratégica e gestão;---

c) Licenciatura adequada;-----

d) Um ano de experiência profissional na área de atividade ou no exercício de liderança de grupos de trabalho, chefia de serviços ou coordenação de projetos;-----

9. o exercício efetivo de cargos de direção superior e direção intermédia de 1.º e 2.º grau conferem aos seus titulares o direito a despesas de representação, nos termos da Lei.-----

Data: 16 / 10 / 31

Fl. (14)

10. a deliberação da Assembleia Municipal entra em vigor em 1 de janeiro de 2017-----

B) Mais delibere aprovar que:-----

11.o teor dos pontos seguintes produz efeitos após a aprovação, pela Assembleia Municipal, dos pontos 1 a 10 anteriores, e na mesma data de entrada em vigor:-----

12. a partir da data de entrada em vigor da estrutura orgânica nuclear, aprovada por deliberação da Assembleia Municipal, a estrutura flexível passa a ter a seguinte composição e relação hierárquica:-----

a) na dependência do Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, as seguintes unidades orgânicas:-----

- Divisão de Planeamento e Controlo;-----

- Divisão de Contabilidade e Contratação Pública;-----

- Divisão Administração Geral;-----

- Divisão dos Assuntos Jurídicos e do Contencioso;-----

-Divisão de Recursos Humanos.-----

b) na dependência do Departamento de Construção e Manutenção, as seguintes unidades orgânicas:-----

- Divisão de Projetos e Construção Municipal;-----

- Divisão de Manutenção de Infraestruturas Municipais.-----

c) na dependência do Departamento de Ambiente, Planeamento e Gestão Urbana, as seguintes unidades orgânicas:-----

- Divisão de Ambiente;-----

- Divisão de Planeamento Territorial e Projetos;-----

- Divisão de Gestão Urbana;-----

- Unidade Técnica de apoio à Educação e Formação Ambiental, unidade orgânica de 3.º grau.-----

Data: 16 / 10 / 31

Fl. (15)



d) na dependência do Departamento de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, as seguintes unidades orgânicas:-----

- Divisão de Educação;-----

- Divisão de Ação Social;-----

- Divisão de Cultural e Turismo;-----

- Divisão de Fomento Desportivo e Juventude;-----

- Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos.-----

e) na dependência do Serviço de Polícia Municipal e Proteção Civil, a seguinte unidade orgânica:-----

- Serviço Municipal de Proteção Civil, unidade orgânica de 3.º grau.-----

f) na dependência do Presidente da Câmara, as seguintes unidades orgânicas:-----

- Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação;-----

- Gabinete de Prevenção e Segurança, unidade orgânica de 3.º grau;-----

- Gabinete de Captação de Investimento e Apoio ao Empreendedorismo, unidade orgânica de 3.º grau.-----

13.após a aprovação da nova estrutura nuclear da Macroestrutura, a Câmara Municipal aprovará o novo regulamento interno e fichas de atividades que estabelecem a organização e funcionamento dos serviços municipais e procederá à distribuição destas pelas unidades orgânicas flexíveis que a compõem.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e submetê-la à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA:-----

-----Por unanimidade dos Membros presentes à reunião foi deliberado aprovar a ata, de conformidade com o n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

ENCERRAMENTO: Para constar se lavrou a presente ata que vai ser rubricada e assinada pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, que à reunião presidiu, e pelo Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. José António Correia Fortes Moraes, por força do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



O CHEFE DE DIVISÃO,

